PREFEITURA DE LONDRINA | Secretaria Municipal de Educação

PLANO DE TRABALHO – EXECUÇÃO 2018 - 1º Aditivo

1 – Dados Cadastrais: (Identificação da Instituição Parceira)

1.1 – Instituição Proponente (Mantenedora)

Nome:	Assistência Lar Esperança de Londrina		
Endereço:	Avenida do Café, 100 - Aeroporto	telefone:	(43) 3325-7499
CEP:	86.038-000	CNPJ:	78.631.512/0001-43
E-mail:	cei.estrelinha@hotmail.com		

1.2 – Identificação do Presidente:

Nome:	Narcy Aparecida de Oliveira Fonseca				
Endereço:	[redacted]				
CEP:	[redacted]	CPF:	[redacted]	RG:	[redacted]
Email:					

Período de mandato da diretoria De: 01/06/2016 À: 31/05/2018

1.3 – Centro de Educação Infantil:

Nome:	Centro de Educação Infantil Estrelinha		
Endereço:	Avenida do Café, 100 - Aeroporto		
CEP:	86.038-000	telefone:	(43) 3325-7499
Email:	cei.estrelinha@hotmail.com	CNPJ:	78.631.512/0001-43

2 - Descrição da realidade

Falta de vagas de educação infantil no município para atendimento das crianças de zero a cinco anos.

3 - Descrição do Objeto:

Garantir o funcionamento da Instituição, a elevação da qualidade do processo ensino-aprendizagem e da efetivação da proposta pedagógica do Centro de Educação Infantil, tendo como resultado a promoção do desenvolvimento integral do aluno.

4 - Metas a serem atingidas:

Dentre as metas utilizadas para se alcançar o objeto do presente Plano de Trabalho, atendendo às necessidades do total de 180 alunos, sendo 100 em período integral e 80 em período parcial.

Cumprir a Proposta Pedagógica, pré estabelecida da Instituição;

Cumprir a execução do Plano de Aplicação do Plano de Trabalho

Atender a regulamentação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, lei 9394/96 e do sistema municipal de ensino;

Efetuar as aquisições/contratações de acordo com os os procedimentos estipulados na Lei Federal 8666/93 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 245/2009.

5 - Etapas ou fase de execução e prazo de vigência do Termo de Colaboração:

Os recursos serão repassados mensalmente, no prazo de vigência que será de 01/01/2018 a 31/12/2018. Para o exercício de 2018, seguirá o cronograma de desembolso descrito no item 9, sendo aplicados nas referidas despesas constantes do item 10, em conformidade com o que determina o Estatuto da entidade e as Deliberações nº 02/2016, nº 03/2016, e nº 05/2016 do CMEL, sendo gerenciadas pela mantenedora a fim de prover o ambiente escolar através dos benefícios que os produtos adquiridos e os serviços contratados proporcionarão.

6 - Quadro Demonstrativo de turmas:

TURMAS	CB	C1	C2	C3	P4	P5
		1	3	3	4	

total de turmas	11

[redacted]

7 - Quadro Demontrativo de professores e funcionários

	Nº DE PROFESSORES	
	6H	8H
	12	5
TOTAL	12	5

DIRETOR	
6H	8H
1	

AUX. ADM	
6H	8H
	2

COZINHEIRA (O)	
6H	8H
	3

OUTROS	
6H	8H

Classificar: _____

COORD. PEDAGÓGICO	
6H	8H
	1

AUX DE LIMPEZA	
6H	8H
	2

LACTARISTA	
6H	8H

TOTAL DE FUNCIONÁRIOS NA INSTITUIÇÃO	26

8 - Quadro Demonstrativo crianças atendidas: (Matrículas no ano 2018)

ENSINO REGULAR

ATENDIMENTO INTEGRAL

	A	B	C	D	E
CB					
C1	16				
R$				8.462,24	16
C2	12	12	12		
C3	16	16	16		
R$				30.076,20	84
P4					
P5					
R$				-	0

ATENDIMENTO PARCIAL – MANHÃ

	A	B	C	D	E
CB					
C1					
R$				-	0
C2					
C3					
R$				-	0
P4	20	20			
P5					
R$				6.414,40	40

ATENDIMENTO PARCIAL – TARDE

	A	B	C	D	E
CB					
C1					
R$				-	0
C2					
C3					
R$				-	0
P4			20	19	
P5					
R$				6.254,04	39

ALUNOS PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

ATENDIMENTO INTEGRAL

	A	B	C	D	E
CB					
C1					
R$				-	0
C2					
C3					
R$				-	0
P4					
P5					
R$				-	0

ATENDIMENTO PARCIAL – MANHÃ

	A	B	C	D	E
CB					
C1					
R$				-	0
C2					
C3					
R$				-	0
P4					
P5					
R$				-	0

ATENDIMENTO PARCIAL – TARDE

	A	B	C	D	E
CB					
C1					
R$				-	0
C2					
C3					
R$				-	0
P4				1	
P5					
R$				320,72	1

TOTAL DE CRIANÇAS ATENDIDAS	180	VALOR MENSAL	R$ 51.527,60

9 - Cronograma de Desembolso:

Parcela I	Parcela II	Parcela III	Parcela IV	Parcela V	Parcela VI
R$ 50.369,56	R$ 50.369,56	R$ 50.369,56	R$ 51.527,60	R$ 51.527,60	R$ 51.527,60
Parcela VII	**Parcela VIII**	**Parcela IX**	**Parcela X**	**Parcela XI**	**Parcela XII**
R$ 77.291,40	R$ 51.527,60	R$ 51.527,60	R$ 51.527,60	R$ 77.291,40	R$ 51.527,60

OBS: NOS MESES DE JULHO E NOVEMBRO SERÃO ACRESCIDOS 50% DO VALOR DA PARCELA MENSAL.

VALOR TOTAL: R$ 666.384,68

10 - Plano de Aplicação

RUBRICAS	DESPESAS	VALOR
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	R$ 516.698,52
3.1.90.11.43	13º Salário	R$ 40.000,00
3.1.90.11.45	Férias – Abono Constitucional	R$ 53.000,00
3.1.90.13.01	FGTS	R$ 47.000,00
3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias – INSS	R$ 11.686,16
TOTAL GERAL DAS DESPESAS A EXECUTAR		R$ 668.384,68
TOTAL GERAL DAS PARCELAS		R$ 666.384,68

11 - Informações da Instituição Parceira

De acordo com o Termo de Colaboração a Instituição deverá manter conta específica e exclusiva para o crédito e movimentação do repasse.

Banco: Caixa Econômica Federal Nº 104 Agência nº 1631 Conta Corrente nº 1088-8

Nome completo do responsável: Narcy Aparecida de Oliveira Fonseca

Assinatura do responsável: [redacted]

Local e data: Londrina, 23 de abril de 2018.

12 - Aprovação do Concedente

Nome completo do concedente: Maria Tereza Paschoal de Moraes

Assinatura do Concedente: Documento ratificado eletronicamente